



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 014/2024,
de 16 de janeiro de 2024.

“Altera o Calendário Escolar, para o ano letivo de 2024, na Rede Pública Municipal de Educação Básica”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso I, alínea “g” e incisos VIII e X, do art. 96, da Lei Orgânica do Município e,

[...]

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 14.759/23, que torna feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, constante na Comunicação Interna nº 004/24 da Secretaria de Educação e Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 173/23 de 04 de dezembro de 2023, onde “Estabelece o Calendário Escolar, para o desenvolvimento do ano letivo de 2024, na Rede Pública Municipal de Educação Básica”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º *Calendário Escolar do ano letivo de 2024, da Educação Infantil e Ensino Fundamental:*

- I – Início do ano letivo: 19 de fevereiro de 2024.*
- II – Término do ano letivo: 18 de dezembro de 2024.*
- III – Recesso escolar: de 22 de julho a 02 de agosto de 2024.*

1º SEMESTRE

Meses	Dias letivos	Sábados letivos	Feridos
Fevereiro	09	--	--
Março	20	--	--
Abril	22	--	--
Maiο	20	--	1 e 30
Junho	21	08	--
Julho	15	--	--
Total dias letivos: 107			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Administração

2º SEMESTRE

Meses	Dias letivos	Sábados letivos	Feriados
Agosto	20	--	-
Setembro	22	7 e 14	20
Outubro	19	--	15,22 e 28
Novembro	19	--	15 e 20
Dezembro	13	--	--
Total dias letivos: 93			

[...]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 16 de janeiro de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração